



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA/SEMOB/Nº.04, de 15 janeiro de 2019.

“SUBSTITUI SERVIDOR NOMEADO NA PORTARIA SEMOB Nº 20, DE 07 DE AGOSTO DE 2018”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR o servidor **Luis Henrique Neves Damasceno** pelo servidor **Marcelo Henrique Oliveira Teixeira** para exercer a função de fiscal do Contrato nº 166/2018 que visa a “Contratação de empresa para a construção de 02 Estações Elevatórias de Esgoto na localidade de Marobá”, assinado entre o Município de Presidente Kennedy e a empresa **S & A SERVIÇOS E OBRAS LTDA- ME**.

Art. 2º. Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela Administração, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação.

Art. 3º. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradora Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy-ES, em 15 de janeiro de 2019.


Miguel Angelo Lima Qualhano
Secretário Municipal de Obras

*Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)
Rodovia Estadual-ES 162, Km 20, Parque de Exposições “Afonso Costalonga”, CEP 29.350-000, Presidente Kennedy-ES
Telefax (28) 3535-1350 1393
Correio Eletrônico: scmob@presidentekennedy.es.gov.br*